



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião do Programa de Pós-Graduação em Direito nº 01/2024

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2024, às 14h, na sala 07 da Faculdade de Direito, sob a Presidência do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, Professor Bruno Rotta Almeida, e com o comparecimento de: Professora Carmen Hein de Campos; Professora Karinne Emanuela G. dos Santos; Professora Maria das Graças Pinto de Britto; Professor Fernando Costa de Azevedo; Professor Itiberê Rodrigues; Professor Marcelo Nunes Apolinário; Professor Daniel Lena Marchiori Neto, Profa. Jane Gombar e Prof. Valmor Scott Jr., e demais ausências justificadas, foi realizada a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito. Registradas as presenças, passou-se a análise da pauta que segue:

1) Apresentação da Profa. Visitante Alice Gates: a Profa. Visitante Alice Gates, da Universidade de Portland, Estados Unidos, foi apresentada ao Colegiado, e permanecerá como professor visitante até 15/05/2024, a fim de realizar atividades acadêmicas, inclusive a aula inaugural do PPGD, agendada para o dia 05/04/2024.

2) Acolhida PPGD 2024: A Coordenação apresentou a proposta de Acolhida da nova turma, bem como apresentação dos projetos docentes para a comunidade acadêmica, sendo aprovada pelo Colegiado. A data da acolhida será no dia 05/04/2024, e a apresentação dos projetos docentes ocorrerá no período da tarde do mesmo dia. Também ficou decidido sobre a criação de uma agenda de lançamento de livros produzidos por docentes do PPGD, a ser organizada posteriormente.

3) Sucupira: A Coordenação comunicou ao Colegiado sobre o andamento dos trabalhos de importação de dados sobre produção científica para a Coleta Sucupira, e pediu apoio para o envio de informações e documentos.

4) Orçamento PPGD 2024: A Coordenação informou sobre o recebimento de recursos diante de 26 inscrições pagantes ao Edital Estudante Especial/Externo 2024/1, totalizando R\$ 3.900,00 arrecadados, e boa parte do valor a ser destinado para a diárias e passagens para participação em Reunião de Área do Direito na cidade de Fortaleza, em junho. A Coordenação apresentou o planejamento para utilização dos recursos, a fim de continuar investindo em auxílio estudante para participação em eventos, mas especialmente em mobilidade docente para participação em eventos fora de Pelotas. O Colegiado manifestou concordância com o planejamento.

5) Reunião Coordenação de Área: A Coordenação informou que participará de Reunião de Área na cidade de Fortaleza, em junho, para discussão e orientações sobre a avaliação do Direito pela CAPES.

6) Publicação de Anuário de Direitos Sociais do PPGD: O Colegiado aprovou a proposta de publicação do Anuário de Direitos Sociais do PPGD, a ser encaminhado para publicação na Editora da UFPEL, contendo Dossiês organizados por docentes do PPGD em parceria com suas redes de pesquisa, havendo interesse.

7) Congresso Internacional de Direitos Sociais: A Coordenação informou sobre as possibilidades de arrecadação para organização do Congresso do PPGD, bem como participação em Edital de Fomento da FAPERGS para obtenção de recursos para a realização do evento, cujas reuniões de organização serão agendadas posteriormente. Tal encaminhamento foi aprovado pelo Colegiado.

8) Homologação da Defesa de Dissertação

8.1 Homologação da Defesa de Dissertação do Discente Mario Júnior Conceição Carvalho: aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, sob orientação do Professor Doutor Valmor Scott Júnior, o discente **Mario Júnior Conceição Carvalho** defendeu sua Dissertação, intitulada:

"Violência de gênero na Universidade Federal de Pelotas/UFPEL: Mestrado em Direito/ Mestrado em Educação e ações educativas". A Banca, composta pelos (as) professores (as) Andrea Forgiarini Cecchin e Bruno Rotta Almeida aprovou o discente com nota 9,50 - conceito "A", sem necessidade de correções. O orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. O Colegiado homologa a aprovação.

8.2) Homologação da Defesa de Dissertação da Discente Martiane Jaques La Flor: aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob orientação da Professora Doutora Maria das Graças Pinto de Britto e coorientação de Cleide Calgare, a discente **Martiane Jaques La Flor** defendeu sua dissertação intitulada: "Análise complexa da sustentabilidade ambiental frente aos instrumentos de regularização fundiária, more legal e reurb, no estado ecológico de direito". A banca composta pelos (as) professores (as) Maria das Graças Pinto de Britto, Alexandre Fernandes Gastal, Cleide Calgare e Alex Ivan Valle Franco, aprovou a discente com nota 10 - conceito "A", sem necessidade de correções. O orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. O Colegiado homologa a aprovação.

8.3) Homologação da Defesa de Dissertação do discente Yuri Pereira Gomes: aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob orientação do Professor Doutor Alexandre Fernandes Gastal e coorientação do Professor Doutor João Paulo Rocha de Miranda, o discente Yuri Pereira Gomes defendeu a dissertação intitulada: "O controle e a repressão no Estado do Rio Grande do Sul à biopirataria faunística no bioma pampa". A banca composta pelos professores Airton Guilherme Berger Filho e Bruno Rotta Almeida aprovou o discente com nota 9,5 - conceito "A". O orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. O Colegiado homologa a aprovação.

8.4) Homologação da Defesa de Dissertação da discente Valesca Brasil Costa: aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, sob orientação do Professor Doutor Valmor Scott Júnior, a discente defendeu a dissertação intitulada: "Direito à educação e superação da vulnerabilidade social de mulheres em situação de violência doméstica na cidade Pelotas/RS (2006-2023)". A banca composta pelas professoras Ana Clara Corrêa Henning e Sandra Maders aprovou a discente com nota 10- conceito "A", com indicação para publicação. O orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. O Colegiado homologa a aprovação.

8.5) Homologação da Defesa de Dissertação do discente Miguel Sávio Ávila da Rocha: aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, sob orientação do Professor Doutor Alexandre Fernandes Gastal e coorientação da Prof^a. Dr.^a Karinne Emanuela Goettems dos Santos, o discente defendeu a dissertação intitulada: "O Processo Estrutural como contribuição para a efetivação do direito fundamental social à educação de quilombolas: uma análise da realidade de comunidades localizadas no município de Pelotas/RS". A banca composta pelas professoras Eugênia Antunes Dias e Marcelo Nunes Apolinário aprovou o discente com nota 10 com louvor - conceito "A". O orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. O Colegiado homologa a aprovação.

8.6 Homologação da Defesa de Dissertação da discente Elisângela dos Santos Bandeira: aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, sob orientação do Professor Doutor Fernando Costa de Azevedo, a discente defendeu a dissertação intitulada: "Racismo e consumo: Abusividade nas práticas comerciais em relação às mulheres negras no comércio de vestuário de Pelotas/RS". A banca composta pelas professoras Ana Clara Correa Henning e Rosane Aparecida Rubert aprovou a discente com nota 10 - conceito "A". O orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. O Colegiado homologa a aprovação.

8.7 Homologação da Defesa de Dissertação da discente Taina Viana: aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, sob orientação do Professor Doutor Bruno Rotta Almeida, a discente defendeu a dissertação intitulada: "A proteção da maternidade de indígenas mulheres no contexto de privação de liberdade no Rio Grande do Sul.". A banca composta pelas professoras Ana Clara Correa Henning e Erica Babini Lapa do Amaral Machado aprovou a discente com nota 9,5 - conceito "A". O orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. O Colegiado homologa a aprovação.

9) Prorrogação do prazo final para defesa de dissertação: O Colegiado aprovou em bloco os requerimentos de prorrogação do prazo final para defesa de dissertação dos discentes descritos a seguir, de acordo com documentos anexados e anuência dos respectivos docentes orientadores: Renata Hellwig

Ferreira: prazo final prorrogado até 30/09/2024 (6 meses); Liz Fernanda Carrard de Lima: prazo final prorrogado até 31/07/2024 (licença maternidade de 4 meses); Lorenzo Borges de Pietro: prazo final prorrogado até 31/08/2024 (5 meses); Dandara Barcellos de Oliveira: prazo final prorrogado até 15/04/2024 (15 dias); Lenice Rodrigues Antunes: prazo final prorrogado até 30/09/2024 (6 meses); Thaissa Oliveira Pinheiro: prazo final prorrogado até 30/09/2024 (6 meses); Marcel Gustavo Correa: prazo final prorrogado até 30/06/2024 (3 meses).

10) Homologação da Defesa do Projeto de Qualificação da discente Thaissa Oliveira Pinheiro: aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob orientação da Prof.^a Ana Clara Correa Henning; coorientação de Francisco Quintanilha de Veras Neto e banca composta por Valmor Scott Júnior; Cassiane de Freitas Paixão e Raquel Silveira Rita Dias, foi apresentado o projeto de qualificação intitulado: "Mulher negra e relações de poder: os desafios interpostos pela branquitude às estudantes negras do curso de direito da UFPel", sendo aprovado pela banca. O Colegiado homologa a aprovação.

11) Prorrogação de Banca de Qualificação: O Colegiado aprovou em bloco os requerimentos de prorrogação do prazo para banca de qualificação dos discentes descritos a seguir, de acordo com documentos anexados e anuência dos respectivos docentes orientadores: Gabriel Ferreira Zanotta Silva e Lucas Goldani. O Colegiado deliberou pela realização da matrícula dos estudantes em disciplina no período 2024/1, e depósito do projeto de pesquisa para qualificação em até 30 dias após o último dia de aula da respectiva disciplina, agendando-se a banca em até 30 dias subsequentes. Ainda, o Colegiado determinou que a prorrogação da realização da banca de qualificação não estende o prazo de 24 meses para a defesa da dissertação de Mestrado.

12) Convocação de candidatos aprovados no Edital nº 179/2023 em virtude de renúncia de vaga:

12.1 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro, este órgão colegiado recebeu mensagem eletrônica, documento SEI! 2503671, enviado por Amanda Geisler Aires Bispar. No teor da correspondência, consta a manifestação pela renúncia à vaga da qual foi selecionada no Edital supracitado. De acordo com as disposições finais constantes no referido edital, "**Terão direito à matrícula as/os candidatas/os classificadas/os até o limite máximo de vagas de cada docente e observada a reserva de vagas (Resolução 05/2017, CONSUN/UFPEL, Resolução 09/2019, CONSUN/UFPEL, e Resolução 54/2021, CONSUN/UFPEL), sendo que a/o candidato concorrerá à/s vaga/s correspondente/s ao docente orientador/a indicado/a. As/os demais classificadas/os constarão em lista suplente.**" Desta forma, no documento SEI! 2503681, temos como terceiro colocado o candidato **Kaio Figueiredo Salvador**, o qual foi comunicado na data de trinta de janeiro do corrente ano, onde na oportunidade lhe foi solicitado o envio da documentação para realização da pré-matrícula.

12.2: Aos seis dias do mês de fevereiro, este órgão colegiado recebeu o termo de renúncia a vaga no programa, documento SEI! 2512035, enviado por Vitória das Neves Farias Tavares, a qual foi selecionada no Edital supracitado. De acordo com as disposições finais constantes no referido edital, "**Terão direito à matrícula as/os candidatas/os classificadas/os até o limite máximo de vagas de cada docente e observada a reserva de vagas (Resolução 05/2017, CONSUN/UFPEL, Resolução 09/2019, CONSUN/UFPEL, e Resolução 54/2021, CONSUN/UFPEL), sendo que a/o candidato concorrerá à/s vaga/s correspondente/s ao docente orientador/a indicado/a. As/os demais classificadas/os constarão em lista suplente.**" Desta forma, no documento SEI! 2503681, temos como segunda colocada a candidata **Milena Martins Bardou Zunino**, a qual foi comunicada na data de sete de fevereiro do corrente ano, onde na oportunidade lhe foi solicitado o envio da documentação para realização da pré-matrícula.

13) Edital Estudante Especial e Externo Edital n. 03/2024. O Colegiado homologou o resultado final do Edital n. 03/2024 - Seleção de Estudante Especial e Externo 2024/1. O Colegiado decidiu pelo indeferimento do recurso interposto pela candidata Mônica Wrague, entendendo pela manutenção da avaliação da candidata no âmbito do Edital n. 03/2024, por não apresentar argumentos que possibilitem a revisão da nota já atribuída anteriormente.

14) 23110.004255/2024-85 Resultado do edital de bolsistas TAC - CARREFOUR: O Colegiado homologou o resultado final do Edital PPGD n. 01/2024 - Bolsa de Mestrado Carrefour PPGD/UFPEL, sendo: Turma 2023 (3 cotas – duração 12 meses cada) : não houve inscrições. Turma 2024 (1 cota – duração 24 meses): 1º Anderson Alexandre Dias Santos; 2º Tiago Olimpio da Silva; 3º Marinês Lopes de Rosa; 4º Melina Rodrigues Teixeira. A Coordenação comunicou que, por decisão unilateral do Carrefour e do Ministério Público, não foi possível realizar a substituição das bolsas dos discentes Yuri Pereira Gomes, Ianne Magna de Lima e Dandara Barcellos de Oliveira.

15) 23110.004256/2024-20 Resultado do edital de bolsistas CAPES / PPGD - UFPel: O Colegiado homologou o resultado final do Edital PPGD n. 02/2024 - Bolsa de Mestrado CAPES PPGD/UFPEL, sendo: 1º Bruna Flores Prates; 2º Alexandre Corrêa de Olivera; 3º Dienifer Jacobsen Rackow; 4º Ana Carolina Giudice Beber; 5º Julio Augusto Jesus Lopez e 6º Amanda Sallet de Almeida e Silva.

16) 23110.004250/2024-52 Prestação de serviço acadêmico voluntário Prof.^a visitante Alice Gates: O Colegiado aprovou a prestação de serviço acadêmico voluntário da Profa. Visitante Alice Gates, de acordo com o plano de trabalho apresentado no processo epigrafado.

17) 23110.009015/2023-96 Prorrogação do contrato de Professora Visitante da Prof.^a Carmen Hein de Campos: O Colegiado aprovou a prorrogação do contrato de Professora Visitante da Prof.^a Carmen Hein de Campos por mais 12 meses, a contar de 24 de maio de 2024, de acordo com o plano de trabalho anexado.

18) Sala de aula do PPGD: O Colegiado manifesta preocupação sobre a sala de aula do PPGD, considerando as alterações estruturais, acessibilidade e instalação de equipamentos para transmissão e participação remota. A Coordenação comunica que a sala de aula do PPGD será realocada para o térreo, possivelmente na sala 04, segundo orientações recebidas pela Direção da Unidade, a fim de atender à total acessibilidade.

19) Coorientação Maria Cecilia O Colegiado aprovou o requerimento de coorientação da discente Victoria Bortolotti Lemos pela Profa. Maria Cecilia Lorea Leite.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE GOMBAR AZEVEDO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN HEIN DE CAMPOS, Professor Visitante**, em 22/03/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR SCOTT JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITIBERE DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSTA DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 22/03/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES APOLINARIO, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 23/03/2024, às 00:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS PINTO DE BRITTO, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479234** e o código CRC **E1974080**.
